

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França  
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena  
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira  
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva  
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Marcos Henrique Machado Santana  
Assessor de Comunicação

## SUMÁRIO

|                      |    |
|----------------------|----|
| Afastamento          | 04 |
| Designação           | 04 |
| Dispensa             | 06 |
| Exoneração           | 06 |
| Lotação              | 06 |
| Nomeação             | 07 |
| Outros               | 07 |
| Progressão Funcional | 09 |
| Retificação          | 10 |

## AFASTAMENTO

**Através da PORTARIA 0057/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.003125/2011-31. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do Prof. Ms. **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, lotado no Departamento de Engenharia Civil, Siape nº 1548288, a partir de 01 de março de 2012, por um período de 36 (trinta e seis) meses, para participar do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (DOUTORADO) na área de **RELAÇÃO SOLO-ÁGUA-PLANTA-ATMOSFERA** da Universidade Federal da Paraíba, Campus II, Areia/PB.

## DESIGNAÇÃO

**Através da PORTARIA 0070/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no nº 23118.001136/2011-86. **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, SIAPE 0396447, como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 011/2011, Pregão Eletrônico nº 011/2011 - Material de Consumo – Material Básico – Construção Civil.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da PORTARIA 0071/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando Memorando nº 004/2012/DC/UNIR Vilhena-RO de 10/01/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **JOSÉ ARILSON DE SOUZA**, SIAPE nº 2350910, para responder, no período de 01/01/2012 à 30/11/2012, pela Vice-chefia do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis/Campus de Vilhena/RO.

**Através da PORTARIA 0072/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº 024/2012/DASG de 16/01/2012. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário do Almoxarifado, para conclusão dos trabalhos até 31 de janeiro de 2012:

**HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA** – Servidora – Presidente

**MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANÇA** – Servidora – Membro

**ANTÔNIO DOS REIS AMADO DE OLIVEIRA** – Servidor – Membro

**JAQUELINE DE CÁSSIA BRUNETTA** – Servidora - Membro

**Através da PORTARIA 0073/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no

DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no memorando nº. 014/2012-DCRM/UNIR. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral de Consulta à Comunidade Acadêmica, visando escolha do Diretor e Vice-Diretor do Campus UNIR de Rolim de Moura/RO, conforme indicação do Conselho de Campus- CONSEC, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

| Nome                               | SIAPE   | Indicação                       |
|------------------------------------|---------|---------------------------------|
| NAYCHÊ TORTATO VIEIRA              | 1822233 | Membro Docente/ Presidente      |
| ADRIANE PESOVENTO                  | 1845103 | Suplente Membro Docente         |
| ELEONE RODRIGUES DE SOUZA          | -       | Suplente Discente               |
| IDELFONSO LEANDRO BEZERRA          | 1804387 | Membro Docente                  |
| MARIA DORALICE VIEIRA PINHO        | 0396911 | Membro Técnico-Administrativo   |
| MARILSA MIRANDA DE SOUZA           | 2287103 | Membro Docente                  |
| SOELEM FREITAS DOS SANTOS DE JESUS | -       | Membro Discente                 |
| TECÍLIA ANGELO DA SILVA            | 0396463 | Suplente Técnico-Administrativo |

**Através da PORTARIA 0074/GR de 19 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Processo nº 23118.000116/2012-79. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **RUTE MOREIRA BRAGA**, SIAPE nº 1803949, como Chefe do Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes – DECED, FG-001, a partir de 05/01/2012.

**Através da PORTARIA 0075/GR de 19 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Processo nº 23118.000116/2012-79. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **ELIÉTE ZANELATO**, SIAPE nº 1803949, como Vice-chefe do Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes – DECED, a partir de 05/01/2012.

**Através da PORTARIA 0077/GR de 19 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no Processo 23118.003078/2010-44. **RESOLVE:**

I - Designar os servidores **ARISTIDES AUGUSTO CÉSAR PIRES NETO**, SIAPE Nº 0396505, **LÚCIA MARIA DE QUEIROZ A. MENDES**, SIAPE Nº 6754418, **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, SIAPE Nº 1890664, **GLAUCIA MADALENA VASCONCELOS DE LIMA MACHADO**, SIAPE Nº 0396540, para sob a presidência do primeiro, compor Grupo de Trabalho – GT para efetivar todos os procedimentos visando o enquadramento do servidor **JAIME STUANI** no PCCTAE.

II – Os membros do GT poderão reportar-se diretamente às unidades da UNIR, para assessorá-los visando dirimir eventuais dúvidas surgidas no transcorrer da instrução processual,

III - O prazo para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos será de 15 (quinze) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o exercício pleno do contraditório por parte do servidor reintegrado.

### DISPENSA

**Através da PORTARIA 0067/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o memorando nº 019/2012/PROCEA, de 16 de janeiro de 2012. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO**, SIAPE nº 1805301, da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis, sem função gratificada, a partir de 01 de dezembro de 2011.

### EXONERAÇÃO

**Através da PORTARIA 0058/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.003022/2011-71. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SIMÕES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Auxiliar I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, T-20, matrícula SIAPE nº 1628952, código de vaga nº 258603, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, fundamentado no Caput do Artigo 34 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a partir de 18 de novembro de 2011.

**Através da PORTARIA 0064/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002780/2011-71. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **CARLOS ANDRÉ TRENCH DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho integral de 40 (quarenta) horas semanais, T-40, matrícula SIAPE nº 1738830, código de vaga nº 0709215, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, fundamentado no Caput do Artigo 34 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a partir de 03 de outubro de 2011.

### LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 012/2012/PROGESP/UNIR de 17 de Janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 270/NCH, de 12/12/2011. **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor **ANTONIO FERREIRA NEVES FILHO**, SIAPE 0396419, Assistente em Administração, no Núcleo de Ciências Humanas – NCH, a fim de exercer a função de Secretário

do Núcleo, FG-5, e prestar serviço, provisoriamente, ao Núcleo de Estudos Canadenses – NUEC/NCH.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 013/2012/PROGESP/UNIR de 17 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 271/NCH, de 12/12/2011. RESOLVE:**

Lotar provisoriamente o servidor **LAÉRCIO DO CARMO RODRIGUES**, SIAPE 1642518, Técnico em Assuntos Educacionais, no Núcleo de Ciências Humanas - NCH, no intuito de prestar serviços de protocolo acadêmico e pertinentes à secretaria, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no Departamento de Línguas Vernáculas/NCH, órgão de atual lotação do referido servidor.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

### NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 0065/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. RESOLVE:**

Nomear os membros abaixo relacionados para compor Comissão para elaboração do Projeto do Hospital Universitário – HU/UNIR:

**JOSÉ ODAIR FERRARI** – Presidente

**VINÍCIUS ORTIGOSA NOGUEIRA** – Membro

**ANDRESA TUMELERO** – Membro

**JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA** – Membro

**Através da PORTARIA 0076/GR de 19 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. RESOLVE:**

Nomear **SERGIO DE SOUZA COSTA GONÇALVES LINS**, SIAPE nº 187334, para responder pela Procuradoria Federal/UNIR, no período de 03/01 a 01/02/2012, em virtude das férias da titular.

### OUTROS

**Através da Portaria nº 011/2012/PROGESP/UNIR de 16 de Janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002047/2011-57. RESOLVE:**

Revogar as Portarias 474/2011/PROGESP/UNIR, de 26/12/2011, e /2012/PROGESP/UNIR, de 02/01/2012, publicadas no Boletim de Serviço nº 81, de 29/12/2011, e no BS nº 03, de 13/01/2012, respectivamente, ambas relativas à Progressão Funcional Horizontal da servidora docente **ANAMARIA SILVEIRA**, sendo que: I) a Portaria 474/2011 concede progressão de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 07/03/2009 a 06/03/2011, com efeito acadêmico a partir de 07/03/2011 e financeiro a contar de 11/11/2011; e II) a Portaria 003/2012 retifica o período de efeito financeiro constante na portaria anterior.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 0059/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.003392/2011-16. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.003392/2011-16.

II – Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE 7396748, e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 0060/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002127/2009-98. **RESOLVE:**

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. Da Lei nº 8.112/90, para apurar os fatos relatados nos autos do processo nº 23118.002127/2009-98.

II – Designar os servidores **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756; **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1084385 e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, SIAPE nº 0396592, para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Fica revogada a Portaria nº 1.023/GR, de 11 de agosto de 2011.

**Através da PORTARIA 0062/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002775/2011-69. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.002775/2011-69.

II – Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE 7396748, e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.**



**Através da PORTARIA 0066/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.001237/2011-57. **RESOLVE:**

Autorizar a incorporação patrimonial de 01 (um) quadro cortiça 90x60m alumínio pop, marca Stalo Bauru, Nota Fiscal nº 000001308, série1/Empresa Clipão Materiais para Escritório Ltda - ME – às folhas nº 04, constante do presente processo. .

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 0069/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.001192/2010-30. **RESOLVE:**

Autorizar a baixa do bem do CNPq nº 79439400 – impressora multifuncional laser colorida, do Termo de Depósito nº. 2010/000476 CNPq do Projeto Mapa Cultural do Departamento de Estudo Lingüístico e Literário do Campus de Vilhena/RO, em nome do Servidor Osvaldo Copertino Duarte, Termo de Responsabilidade nº 6592 de 04/05/2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através de Portaria nº 014/2012/PROGESP/UNIR de 19 de Janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003161/2011-02. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **SOLANGE MENDES VIEIRA**, SIAPE 3352295, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, a Portaria 475/87 e a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, alterado pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Titulação de Professor Auxiliar I/T-20 para Professor Assistente I/T-20, com efeitos acadêmicos a partir de 16/09/2011 e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 015/2012/PROGESP/UNI de 19 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003324/2011-49. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **LENO FRANCISCO DANNER**, SIAPE nº1713586, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº070/CONSAD/2008, alterado pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Titulação, de Professor Assistente I/DE para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos desde 20/12/2011 e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 016/2012/PROGESP/UNIR de 19 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia,** no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002045/2010-87. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **CLAUDIMIR CATIARI**, SIAPE nº 1523935, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente II/T-40 para Professor Assistente III/T-40, referente ao interstício de 06/03/2008 a 05/03/2010, com efeito acadêmico a partir de 06/03/2010 e efeito financeiro a contar de 16/07/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 017/2012/PROGESP/UNIR de 19 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002238/2011-19. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **NEUSA DOS SANTOS TEZZARI**, SIAPE nº 1104010, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 27/07/2009 a 26/07/2011, com efeito acadêmico a partir de 27/07/2011 e efeito financeiro a contar de 28/07/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

### RETIFICAÇÃO

**Através da PORTARIA 0063/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.003212/2011-98. **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 1169/GR, de 02 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 57, de 20/09/2011, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Com efeito, financeiro a contar de 14/06/2011

Leia-se:

Com efeito, financeiro a contar de 10/05/2001.

**Através da PORTARIA 0068/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0042/GR, de 12/01/2012, publicada no BS nº 04, de 17/01/2012, p. 4:

Onde se lê: a partir de 10 de janeiro de 2011.

Leia-se: a partir de 10 de janeiro de 2012.